



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.228 / ANO X / 12 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- LICITAÇÕES.....	2
- SMMA.....	6
- DIVERSOS.....	7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUMTUR.....	9
- AFEPON.....	10
- CPS.....	11
- PROLAR.....	11
- AMTT.....	11

DECRETOS

DECRETO Nº 13.884, de 27/12/2017

Relaciona valores previstos para as ações orçamentárias promovendo adequações no anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016 - LDO e Lei 11.615, de 18/12/2013 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.721/2016, Lei n. 12.570/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei n. 11.615/2013 - Plano Plurianual, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 80158/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2017, no Anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual - PPA, assim discriminado:

35-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
35.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0899 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
8.880 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FME		
	VALOR PRÓPRIO	22.500,00
	VALOR VINCULADO	-
35.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
0211 - INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
2.453.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.		
	VALOR PRÓPRIO	66.514,27
	VALOR VINCULADO	-
2.458.000-MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS.		
	VALOR PRÓPRIO	61,25
	VALOR VINCULADO	-
2.457.000-MANUTENÇÃO DOS JOGOS: JEM, JEEM, JOJUP'S, JAP'S, PARAJAP'S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS.		
	VALOR PRÓPRIO	77.575,90
	VALOR VINCULADO	-
0158 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO		
1.383.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA LAZER E RECREAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	106.300,00
	VALOR VINCULADO	-

Art. 2º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2017, no Anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual - PPA, assim discriminado:

35-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		
35.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.377.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME		
	VALOR PRÓPRIO	11.501,00
	VALOR VINCULADO	-
2.451.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FME		
	VALOR PRÓPRIO	344.793,00
	VALOR VINCULADO	-

0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.018.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FME		
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-
35.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.378.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM GINÁSIOS ESPORTIVOS E MINI GINÁSIOS		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
0211 - INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
1.379.000-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
1.380.000-CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDESP		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
1.381.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.452.000-IMPLANTAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL		
	VALOR PRÓPRIO	68.344,00
	VALOR VINCULADO	-
2.454.000-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA INCENTIVO		
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.455.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRATA DA CASA.		
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.485.000-ATLETA PASSE LIVRE		
	VALOR PRÓPRIO	102.048,00
	VALOR VINCULADO	-
0158 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO LAZER COMUNITÁRIO		
2.459.000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER E RECREAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	9.694,00
	VALOR VINCULADO	-

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de dezembro de 2017.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.886, de 27/12/2017

Relaciona valores previstos para as ações orçamentárias promovendo adequações no anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016 - LDO e Lei 11.615, de 18/12/2013 - PPA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 12.721/2016, Lei n. 12.570/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei n. 11.615/2013 - Plano Plurianual, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 80158/2018,

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2017, no Anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual - PPA, assim discriminado:

33-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
33.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
2.420.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	VALOR PRÓPRIO	495.550,00
	VALOR VINCULADO	-
33.04-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL		
1.357.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
	VALOR PRÓPRIO	19.000,00
	VALOR VINCULADO	-

Art. 2º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2017, no Anexo I da Lei 12.570, de 27/07/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei 11.615, de 18/12/2013, Plano Plurianual - PPA, assim discriminado:

33-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		
33.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		

2.418.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - FMC	VALOR PRÓPRIO	1.281.710,19
	VALOR VINCULADO	-
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.016.000-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - FMC		
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00
	VALOR VINCULADO	-
33.02-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
21-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		
2.298.000-CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS E RARIDADES MECÂNICAS DOS CAMPOS GERAIS - E		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.304.000-CTG UNIÃO VILA VELHA - E		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.305.000-ACADEMIA PONTAGROSSENSE DE LETRAS E ARTE - E		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.306.000-ACADEMIA DE LETRAS DOS CAMPOS GERAIS - E		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.496.000- CASA DA CULTURA SANTA MÔNICA		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
4.072.000- LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
1.349.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE CULTURA - FMC		
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.419.000-PROGRAMAÇÃO CARNAVAL		
	VALOR PRÓPRIO	130.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.421.000-MANUTENÇÃO DO CONSERVATÓRIO ARTÍSTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO M.ALVES		
	VALOR PRÓPRIO	155.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.422.000-MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA E CORO MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	473.965,78
	VALOR VINCULADO	-
2.423.000-MANUTENÇÃO DA BANDA ESCOLA LYRA DOS CAMPOS		
	VALOR PRÓPRIO	21.599,94
	VALOR VINCULADO	-
2.424.000-MANUTENÇÃO DA PRAÇA DO ESPORTES E DA CULTURA		
	VALOR PRÓPRIO	35.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.425.000-MANUTENÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA - RONDA		
	VALOR PRÓPRIO	37.263,24
	VALOR VINCULADO	-
2.477.000-GRUPO MUNICIPAL DE TEATRO		
	VALOR PRÓPRIO	150.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.478.000-FESTIVAL NACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIA		
	VALOR PRÓPRIO	95.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.479.000-SEMANA DA CULTURA		
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.480.000-FESTIVAL DE MÚSICA		
	VALOR PRÓPRIO	69.210,00
	VALOR VINCULADO	-
2.481.000-SEXTA ÀS SEIS		
	VALOR PRÓPRIO	76.550,00
	VALOR VINCULADO	-
2.482.000-PROJETO CONSTELAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00
	VALOR VINCULADO	-
33.03-DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
2.426.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
	VALOR PRÓPRIO	11.333,87
	VALOR VINCULADO	-
33.04-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.350.000-MELHORIAS E ADAPTAÇÕES NA CONCHA ACÚSTICA CARLOS GOMES.		
	VALOR PRÓPRIO	21.700,00
	VALOR VINCULADO	-
1.351.000-RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS TOMBADOS, MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO ÓPERA E OUTROS		
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00
	VALOR VINCULADO	-

1.352.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO NO CENTRO DA MÚSICA DA SEDE DA BANDA LYRA DOS CAMPOS		
	VALOR PRÓPRIO	21.700,00
	VALOR VINCULADO	-
1.353.000-RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO		
	VALOR PRÓPRIO	24.382,12
	VALOR VINCULADO	-
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
8.877.000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FMC - DPC		
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
1.354.000-CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO MAIS CULTURA NA RONDA		
	VALOR PRÓPRIO	10.850,00
	VALOR VINCULADO	-
1.355.000-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PINACOTECA MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	10.850,00
	VALOR VINCULADO	-
1.356.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O ESPAÇO MAIS CULTURA NA RONDA		
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.427.000-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	1.685,33
	VALOR VINCULADO	-
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL		
2.428.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL.		
	VALOR PRÓPRIO	31.000,00
	VALOR VINCULADO	-
33.05-PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL		
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL		
1.358.000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O PROGRAMA PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CUL		
	VALOR PRÓPRIO	2.000,00
	VALOR VINCULADO	-
2.429.000-MANUTENÇÃO DO PROTEC - PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL.		
	VALOR PRÓPRIO	54.859,77
	VALOR VINCULADO	-
33.06-FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
2.430.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	VALOR PRÓPRIO	249.891,24
	VALOR VINCULADO	-

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de dezembro de 2017.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13.911, de 09/01/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o protocolo nº. 3530391/2017, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2018, **MARINA RODRIGUES SEMENSATI**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Programação Visual, CC 11, da Fundação Municipal de Cultura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de janeiro de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2017

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor **CHRISTIANO PORTELA** e membros os Senhores **EDSON MARQUES BITTENCOURT**, **LUIZ GUSTAVO BARBUR** e **LORIANE MINGER DOS SANTOS**, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 16.607 de 30 de novembro de 2017, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Concorrência Pública 008/2017. Com base na documentação apresentada a Comissão decide inabilitar as proponentes: **IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP** por não atender ao item 3.1.5 (não apresentou documento de identificação dos sócios e administradores); **FORTE ROCHA CONSTRUTORA LTDA ME** por não atender ao item 3.1.5 (não apresentou documento de identificação dos sócios e administradores); **TRADIÇÃO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME** por não atender ao item 3.2.1 letra A (não comprovou inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual); e **CIDADE NOVA CONSTRUTORA EIRELI - ME** por não atender ao item 3.3.1 (não apresentou termo de abertura e encerramento e demonstrações de resultado do exercício - DRE). As participantes **ZCZ CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA**, **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, **ALMEIDA W. BRAGA & CIA LTDA**, **CORREIA NETO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA**, **NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA**, e **PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP** são declaradas habilitadas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu,

Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	EDSON MARQUES BITTENCOURT MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2017

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, sob Presidência do Senhor CHRISTIANO PORTELA e membros os Senhores EDSON MARQUES BITTENCOURT, LUIZ GUSTAVO BARBUR e LORIANE MENGER DOS SANTOS, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº. 16.607 de 30 de novembro de 2017, para o julgamento da fase de habilitação, referente a Tomada de Preços 018/2017. Com base na documentação apresentada a Comissão decide inabilitar a proponente: **C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** por não atender ao item 7.1.7 (a visita técnica não foi realizada pelo engenheiro responsável, e sim pelo administrador da empresa). As participantes **PERFITELHAS PERFILHAÇÃO DE TELHAS LTDA;** e **CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EIRLI – ME** são declaradas habilitadas. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município, para que as empresas tenham o direito a interposição de recurso administrativo, se assim o desejarem. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Loriane Menger dos Santos – secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

CHRISTIANO PORTELA PRESIDENTE	EDSON MARQUES BITTENCOURT MEMBRO
LUIZ GUSTAVO BARBUR MEMBRO	LORIANE MENGER DOS SANTOS SECRETÁRIA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônica nº 1 / 2018**

Data: 29/01/18
Horário: 13 :00horas
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Mercado da Família**, com as características descritas no Edital.
Valor máximo: R\$ 231.300,00 (Duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.004.23.692.0132.2.514.3.3.90.30 - 0799 - MATERIAL DE CONSUMO
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/
IVONEI AFONSO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório: **Pregão, na Forma Eletrônica nº 1 / 2018**

Data: 29/01/18
Horário: 13 :00horas
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para comercialização nas unidades do Mercado da Família**, com as características descritas no Edital.
Valor máximo: R\$ 231.300,00 (Duzentos e trinta e um mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: 06.004.23.692.0132.2.514.3.3.90.30 - 0799 - MATERIAL DE CONSUMO
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br/
IVONEI AFONSO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018.

Aguardando resposta empresa

Pregão eletrônico nº 287/2017
Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS
Data da avaliação: 09/01/2017

Nº LOTE / Nº ITEM	PRODUTO	RESULT.	JUSTIF.
01 / 06	CALÇADO DE SEGURANÇA - COTURNO, para motosserrista, na cor preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada, lingueta acolchoada, possui quatro camadas de fibra 100%, poliéster de alta tenacidade, palmilha em couro anatômica e com tratamento higiênico antibacteriano. Sistema Strobel de amortecimento, cadarço em tecido, ilhós e arrebites metálicos. Solado em PU (poliuretano) bidensidade, antiderrapante, com biqueira de aço. Com CA	Aprovada CA 13179	N.A.

Responsável pela avaliação das amostras:
Nome: Alessandra Hauagge Gevert
Cargo: Eng^a de Segurança do Trabalho
Alessandra Hauagge Gevert
Eng.^a de Seg. do Trabalho
CREA-94609/D
Ponta Grossa, 02 de janeiro de 2018.

ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 287/2017
Empresa: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS
Data da avaliação: 07/12/2017

Nº LOTE / Nº ITEM	PRODUTO	RESULT.	JUSTIF.
01 / 07 01 / 08	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA - uso profissional, modelo blatt, fechamento em elástico, confeccionada em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo, palmilha montada pelo sistema strobel, com biqueira de composite, palmilha antiperfurante e solado de poliuretano, bidensidade injetado direto no cabedal, sem componentes metálicos, podendo ser utilizado por eletricitista. Cor preta. Com CA.	Aprovada CA 26290	N.A.

Responsável pela avaliação das amostras:
Nome: Alessandra Hauagge Gevert
Cargo: Eng^a de Segurança do Trabalho
Alessandra Hauagge Gevert
Eng.^a de Seg. do Trabalho
CREA-94609/D

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 416/2017

Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 416/2017 – Processo nº 745/2017 – para Aquisição de material de expediente para utilização em todos os CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado em 15/12/2017:

FORNECEDOR: GPELE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 03.568.176/0001-32

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	APONTADOR de lápis manual de mesa, com manivela, com depósito de resíduos, empurra o lápis automaticamente, dimensões:109x 60x 104mm, com suporte para fixar na mesa.	KIT	UND	20	42	840
5	1	BOLA de isopor 40 mm maciça, pacotes com 40 unidades	ISOPOR	PCT	40	14,5	580
6	1	BOLA de isopor 60 mm maciça, pacotes com 30 unidades	ISOPOR	PCT	40	18,2	728
7	1	BOLA de isopor 75 mm maciça, pacotes com 25 unidades	ISOPOR	PCT	40	16,3	652
8	1	BOLA de isopor 100mm maciça, pacotes com 10 unidades	ISOPOR	PCT	100	16,2	1.620,00
30	1	EVA - ETIL VINIL ACETATO – cor lisa simples , lavável, anatômica. Tamanho aproximado 450mm ou 400 mm x 600 mm x 5 mm. Selo do Inmetro. Produto atóxico	RDJ	PCT	100	12,95	1.295,00
32	1	EVA - ETIL VINIL ACETATO – liso simples , lavável, anatômica. Tamanho aproximado 450 mm ou 400mm x 600 mm x 2 mm. Selo do inmetro. Produto atóxico. Embalagem pacote 10 folhas.	MAKE+	PCT	100	13,5	1.350,00
42	1	GRAMPEADOR Confeccionado em metal, fabricado em chapa de aço, pintura epóxi. Apoio de base em polietileno, mola resistente com retração automática. Capacidade para grampear até 30 folhas de papel gramatura de 75 g/m2. Carga de grampos 26/6. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	MAPED	UN	30	36	1.080,00
43	1	GRAMPEADOR de pressão para madeira tipo pistola. Profissional de alta pressão. Corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão.					

Permite Grampo Quadrado 53 E 106 (4 - 14mm)
Medidas Aproximadas: 15 X 10 X 2cm

CIS	UN	15	60	900	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)	
50	1	GRAMPO Grampo trilho - confeccionado em plástico, tamanho 80 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	LEONORA	CX	30	6	180
56	1	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster. Caixa com 100 fls	CIS	CX	13	28,8	374,4
65	1	PAPEL lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm.Bloco com 100 folhas. Cores variadas.	3M	UND	200	3,2	640
66	1	PAPEL lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas. Cores variadas.	3M	UND	200	3,49	698
80	1	PILHA palito alcalina AAA: tipo AAA, 1,5 volts, não recarregável. Pacotes com 04 unidades.	MAXPRINT	UND	40	6,5	260
83	1	PRANCHETA em polipropileno para escritório. Prendedor de papel em metal. Cores variadas. Tamanho ½ ofício.	ACRIMET	UN	60	8,2	492
86	1	RÉGUA poliestireno 20 cm com escala de precisão cor cristal dimensões 210 x 32 x 3	ACRIMET	UND	100	1,4	140
99	1	TINTA pinta cara, não tóxica, nas cores primárias, de fácil remoção, embalagem c/ 06 (seis) potes de no mínimo 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, selo do inmetro e prazo de validade.	YUR	UND	50	14	700

Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.529,40 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).
FORNECEDOR: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unif. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	APLIQUE em e.v.a, temas infantis sortidos (bichinhos,carinhas, flores...), medidas entre 4 cm e 7 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	EVAMAX	PCT	25	9,4	235
3	1	BALÃO de látex, nº 7, 20 cm diâmetro, atóxico, selo inmetro, cores variadas, pct c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores amarelo, azul escuro e branco.	PARANA LATEX	PCT	60	6,64	398,4

16	1	CANETA hidrográfica - ponta fina, porosa, macia. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Corpo fino ultra resistente. Tampa ventilada com respiro anti-asfíxiante. 140mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), gravado no corpo a marca do fabricante. Produto de 1ª linha. Embalagem jogo com 24 cores variadas. Fabricação nacional. Produto atóxico. Com selo do inmetro	LEO & LEO	JG	20	10,64	212,8
39	1	GIZ DE CERA Colorido tipo estaca curto. Cores variadas. Produto atóxico. Produto de 1ª linha. Embalagem caixa com 12 unidades	PIRATININGA	CX	60	3,38	202,8
55	1	PALITO de sorvete, ponta redonda - pacote com 100 unid	TALGE	PCT	100	2,949	294,9
59	1	PAPEL crepom parafinado totalmente impermeável, já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2,00 metros. Cores: azul claro, azul médio, vermelho, rosa claro, azul escuro, verde bandeira, verde limão, verde pistache, preto, branco, pink, marrom, lilás, amarelo, champagne, laranja. Embalados em pacotes com 10 unidades.	VMP	UND	360	1,64	590,4
60	1	PAPEL CREPOM ideal para trabalhos escolares, tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2,00 metros. Cores: azul claro, azul escuro, rosa claro, pink, branco, amarelo, marrom, preto, verde limão, verde bandeira, vermelho, roxo, lilás. Embalados em pacotes com 10 unidades	VMP	UN	360	0,88	316,8
61	1	PAPEL de seda utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais. Cada folha mede : 50 cm x 70 cm. Embalados em pacotes com 10 folhas de cores diversas.	VMP	UND	720	0,199	143,28
62	1	PAPEL espelho. Medidas 48x66 (dobradura) 60g pct 50 fis, ideal para dobraduras. Cores azul, rosa, amarelo, laranja, preto, vermelho, verde, branco.	VMP	UND	600	0,399	239,4
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.633,78 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). FORNECEDOR: ROMA PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 23.152.417/0001-75							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	BALÃO de látex, nº 7, 20 cm diâmetro, atóxico, selo inmetro, cores variadas, pct c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e cores sortidas em um mesmo pacote.	SAO ROQUE	PCT	60	4,976	298,56
9	1	BORRACHA bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	REDBOR	UND	200	0,38	76
11	1	CADERNO formato universitário, capa dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas, 10 matérias, dimensões mínimas 200x275	CREDEAL	UN	60	8,5	510
12	1	CADERNO universitário 1 página para dados pessoais/anotações/ programação. Capa dura, 96 folhas pautada	PANAMERICANA	UN	60	5,6	336
13	1	CALCULADORA - 12 dígitos, visor LCD, com inclinação gradual e números grandes, dupla fonte de energia: solar e bateria; Função GPM e memória; tecla erase; inversão de sinais, correção parcial e total; desligamento automático; seletor de decimais; seletor de arredondamento. Produto de 1ª linha.	KENKO	UN	30	18,9	567
14	1	CANETA esferográfica - bps grip 1,6 mm carga azul. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	PILOT	UND	120	5,7	684
15	1	CANETA hidrográfica - ponta fina, porosa, macia. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Corpo fino ultra resistente. Tampa ventilada com respiro anti-asfíxiante. 140mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), gravado no corpo a marca do fabricante. Produto de 1ª linha. Embalagem jogo com 12 cores variadas. Fabricação nacional. Produto atóxico. Com selo do inmetro	ACRILEX	JG	20	5,89	117,8
17	1	CANETA retroprojektor. Escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água; ponta poliacetil 1,0mm, tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0,1mm, tinta resistente à água	MAXPRINT	UND	72	3,65	262,8
18	1	CANETA retroprojektor. Escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água; ponta poliacetil 2,0mm (ponta média), tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0,1mm, tinta resistente à água.	MAXPRINT	UND	72	2,78	200,16
19	1	CANETA roller 0,5 mm, corpo na cor cinza ou prata, clip metálico, tinta na cor azul	TILIBRA	UND	60	8,9	534
20	1	CARBONO para costura cores diversas pacote com 10 folhas - todas da mesma cor. Medida: 60 x 43,5 cm. Cor preta, amarelo.	HARD COPY	PCT	10	19,98	199,8
21	1	CARTOLINA escolar, de alta qualidade são ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Dimensões: gramatura 50x66 150g. Cores: rosa, verde, canário, ouro, azul.	ALLCART	UN	450	0,5	225

22	1	COLA ADERENTE instantânea em gel Tubo com 5 g	TECBOND	UND	100	5,35	535
24	1	COLA para e.v.a. e isopor: para trabalhos de colagem em eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem 90 g.	PIRATININGA	UND	100	2,45	245
34	1	FITA ADESIVA transparente polipropileno 48 mmx50m e adesivo acrílico à base d'água.	EUROCEL	RL	200	2,38	476
35	1	FITA CORRETORA correção a seco. Excelente aderência. Formato ergonômico. Produto atóxico. Tampa protetora. Embalagem com 10m de comprimento	MERCUR	UND	120	9,19	1.102,80
36	1	FITILHO fabricação em polietileno, polipropileno, anelina, planagen, medidas 5mmx 50 metros : cores variadas	NIZURI	UND	100	1,47	147
37	1	FURADOR ARTESANAL cantoneira gigante: Indicado para papéis de 90 até 220g. Abertura de 1mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Modelos infantis sortidos (bichinhos, carinhas, flores...)	JOCAR	UND	20	45,99	919,8
38	1	FURADOR premium artesanal - jumbo. Modelos infantis sortidos (bichinhos, carinhas, flores...)	JOCAR	UND	20	37,1	742
40	1	GRAFITE 0,5 mm. Caixa com 12 unidades. Produto de 1ª linha. Caixa com 12 unidades	PAPEQUI	UND	100	2,8	280
41	1	GRAMPEADOR capacidade para 240 folhas. Produzido totalmente em aço, com base e apoio plástico anatômico. Para grampos tamanhos 23/13, 23/10, 23/6, 24/10 e 24/8	JOCAR	UN	2	90,9	181,8
44	1	GRAMPEADOR manual para madeira e artesanato	CIS	UN	15	44,7	670,5
45	1	GRAMPO para grampeador - 26/6, caixa com 5000 unidades. produto de 1ª linha, fabricação nacional	CIS	CX	100	3,57	357
49	1	GRAMPO para grampeador - 106/8, caixa com 2500 unidades. produto de 1ª linha, fabricação nacional.	CIS	CX	20	10,8	216
51	1	GUILHOTINA extensão de corte: 460 mm	KIT	UND	12	170,64	2.047,68
52	1	LAPIS de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	LEO E LEO	CX	120	5,49	658,8
53	1	LAPISEIRA 0,5 mm, cores sortidas, mecanismo em aço, borracha embutida na parte superior. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional	MOLIN	UN	60	8,6	516
54	1	MASSA PARA MODELAR - composição a base de amido, cores variadas. produto de 1ª linha. embalagem com 500 gramas	ACRILEX	PT	150	8,1	1.215,00
63	1	PAPEL KRAFT natural, dimensões e peso 60 x 150mm 80g	SOLIPEL	BNA	13	73,9	960,7
64	1	PAPEL laminado, 49x59, 60g, nas cores azul, dourado, prata, preto, rosa, verde, vermelho	VMP	UND	360	0,86	309,6
67	1	PAPEL nacarado arco íris, dimensões mínimas 70cmx102cm	VMP	UND	360	4,19	1.508,40
71	1	PAPEL VEGETAL Papel translúcido, usado para desenhos técnicos ou artísticos, ou para cópia de desenhos; formato ofício (216 x 355) gramatura: 90/95g. Pacote com 100 folhas	TECK LINE	PCT	2	43,9	87,8
72	1	PASTA PLÁSTICA plástica - cristal em L. tamanho a4 210 x 299 mm. cor colorida e incolor	DAC	UND	100	0,44	44
73	1	PASTA PLÁSTICA - polipropileno, com grampo trilho, texturizado na espessura 0,35mm (aproximado), material leve, atóxico, resistente e reciclável, diversas cores, transparente.	POLIBRAS	UND	60	1,49	89,4
74	1	PASTA SANFONADA para arquivo: pasta sanfonada média pop material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável. com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos fechamento em elástico, 100% plástica (pp) espessura 0,50mm textura: super line cor: fumê Dimensões 330 largura x 240 altura mm	DAC	UN	20	12	240
75	1	PASTA SANFONADA para arquivo: 31 bolsas em cartão kraft encadernada com capa de papelão rígido revestido de percalux pret	TN	UN	6	48,9	293,4
78	1	PEN DRIVE capacidade: 32 gb	MULTILASER	UND	30	54	1.620,00
79	1	PERFURADOR de papel - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	JOCAR	UND	15	27,9	418,5
81	1	PILHA pequena alcalina AA: tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável. Pacotes com 04 unidades.	BR55	UND	40	4,99	199,6
82	1	PORTA CANETA /lápis/clips/ lembrete fumê injetado em poliestireno ideal para organizar a mesa de escritório e home office. Com 7 divisões. cor fumê	DELO	UND	30	12,89	386,7
84	1	QUADRO branco com suporte para apagador e moldura em alumínio dimensões 600mmx 900mm	SOUZA	UND	12	58,45	701,4
85	1	QUADRO branco com suporte para apagador e moldura em alumínio dimensões e peso 900mm x 1200mm .	SOUZA	UND	15	94	1.410,00
87	1	REGUA em poliestireno 50 cm Cor : cristal dimensões 510 x 37 x 3	WALEU	UND	25	2,91	72,75

88	1	SACO PLÁSTICO - transparente tamanho ofício, com 4 furos. Pacotes com 100 unidades	DAC	PCT	30	11	330
89	1	SACO PLÁSTICO transparente celofane, dimensões 10x15cm. Pacotes com 100 unidades.	CHIES	PCT	30	11,62	348,6
92	1	TESOURA escolar 12 cm, de aço com ponta arredondada, cabo revestido em polipropileno. Lâmina corte reta. Embalagem individual. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	LEO E LEO	UN	60	4,63	277,8
93	1	TESOURA artesanal 16,5cm. Tesoura com modelos diferentes que permitem fazer cortes artísticos em papel e EVA. Servem para destros e canhotos. Sendo 12 cortes modelo Ouro Branco, 12 cortes modelo Rio de Janeiro, 12 cortes modelo Salvador, 12 cortes modelo gramado e 12 cortes modelo Porto Seguro.	TRIS	UN	60	12,9	774
94	1	TESOURA para corte : tesoura 19 cm, com corte preciso, afiação durável e comodidade .produto adequado para cada tipo de corte. Lâmina em aço inox ; cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) axlpx1,7 x 9,5 x 28peso da embalagem 0,58g.material aço inox e polipropileno. Itens inclusos 01 tesoura 19cm.	INGA	UN	30	12,8	384
95	1	TINTA GUACHE - tempera, lavável. Não tóxica, diversas cores. Embalagem caixa com 12 potes de 15ml. Cores variadas: branco, preto, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, rosa claro, rosa pink, vermelho, verde, marrom, bege, produto atóxico. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	ACRILEX	UN	30	5,8	174
<p>VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 40.115,33 (quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos)</p> <p>Ponta Grossa/PR, 12 de janeiro de 2018.</p> <p>SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 416/2017</p> <p>Processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 416/2017 – Processo nº 745/2017 – para Aquisição de material de expediente para utilização em todos os CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social. realizado em 15/12/2017.</p> <p>FORNECEDOR: GGPTEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 03.568.176/0001-32</p>							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	1	APONTADOR de lápis manual de mesa, com manivela, com depósito de resíduos, empurra o lápis automaticamente, dimensões:109x60x 104mm, com suporte para fixar na mesa.	KIT	UND	20	42	840
5	1	BOLA de isopor 40 mm maciça, pacotes com 40 unidades	ISOPOR	PCT	40	14,5	580
6	1	BOLA de isopor 60 mm maciça, pacotes com 30 unidades	ISOPOR	PCT	40	18,2	728
7	1	BOLA de isopor 75 mm maciça, pacotes com 25 unidades	ISOPOR	PCT	40	16,3	652
8	1	BOLA de isopor 100mm maciça, pacotes com 10 unidades	ISOPOR	PCT	100	16,2	1.620,00
30	1	EVA - ETIL VINIL ACETATO – cor lisa simples , lavável, anatômica. Tamanho aproximado 450mm ou 400 mm x 600 mm x 5 mm. Selo do inmetro. Produto atóxico.	RDJ	PCT	100	12,95	1.295,00
32	1	EVA - ETIL VINIL ACETATO – liso simples - lavável, anatômica. Tamanho aproximado 450 mm ou 400mm x 600 mm x 2 mm. Selo do inmetro. Produto atóxico. Embalagem pacote 10 folhas.	MAKE+	PCT	100	13,5	1.350,00
42	1	GRAMPEADOR Confeccionado em metal, fabricado em chapa de aço, pintura epóxi. Apoio de base em polietileno, mola resistente com retração automática. Capacidade para grampear até 30 folhas de papel gramatura de 75 g/m2. Carga de grampos 26/6. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	MAPED	UN	30	36	1.080,00
43	1	GRAMPEADOR de pressão para madeira tipo pistola. Profissional de alta pressão. Corpo em aço, regulador de pressão, cabo com protetor de mão.					
<p>Permite Grampo Quadrado 53 E 106 (4 - 14mm)</p> <p>Medidas Aproximadas: 15 X 10 X 2cm</p>							
	CIS	UN	15	60	900		
50	1	GRAMPO Grampo triho - confeccionado em plástico, tamanho 80 mm, embalagem caixa com 50 unidades.	LEONORA	CX	30	6	180
56	1	PAPEL CARBONO - formato A4, película de poliéster. Caixa com 100 fs	CIS	CX	13	28,8	374,4
65	1	PAPEL lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 38mm x 50mm.Bloco com 100 folhas. Cores variadas.	3M	UND	200	3,2	640
66	1	PAPEL lembrete - bloco de recados, adesivo, tipo post-it, medindo 76mm x 102mm, bloco com 100 folhas. Cores variadas.	3M	UND	200	3,49	698
80	1	PILHA palito alcalina AAA: tipo AAA, 1,5 volts, não recarregável. Pacotes com 04 unidades.	MAXPRINT	UND	40	6,5	260
83	1	PRANCHETA em polipropileno para escritório. Prendedor de papel em metal. Cores variadas. Tamanho ½ ofício.	ACRIMET	UN	60	8,2	492
86	1	RÉGUA poliestireno 20 cm com escala de precisão cor cristal dimensões 210 x 32 x 3	ACRIMET	UND	100	1,4	140

99	1	TINTA pinta cara, não tóxica, nas cores primárias, de fácil remoção, embalagem c/ 06 (seis) potes de no mínimo 15 ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, selo do inmetro e prazo de validade .	YUR	UND	50	14	700
<p>Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.529,40 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).</p> <p>FORNECEDOR: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENGONE -ME - CNPJ: 17.992.596/0001-56</p>							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	APLIQUE em e.v.a, temas infantis sortidos (bichinhos,carinhas, flores...), medidas entre 4 cm e 7 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	EVAMAX	PCT	25	9,4	235
3	1	BALÃO de látex, nº 7, 20 cm diâmetro, atóxico, selo inmetro, cores variadas, pct c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Cores amarelo, azul escuro e branco.	PARANA LATEX	PCT	60	6,64	398,4
16	1	CANETA hidrográfica - ponta fina, porosa, macia. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Corpo fino ultra resistente. Tampa ventilada com respiro anti-asfíxiante. 140mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), gravado no corpo a marca do fabricante. Produto de 1ª linha. Embalagem jogo com 24 cores variadas. Fabricação nacional. Produto atóxico. Com selo do inmetro	LEO & LEO	JG	20	10,64	212,8
39	1	GIZ DE CERA Colorido tipo estaca curto. Cores variadas. Produto atóxico. Produto de 1ª linha. Embalagem caixa com 12 unidades	PIRATININGA	CX	60	3,38	202,8
55	1	PALITO de sorvete, ponta redonda - pacote com 100 unid	TALGE	PCT	100	2,949	294,9
59	1	PAPEL crepom parafinado totalmente impermeável, já vem parafinado ideal para trabalhos escolares, eventos, mesas de doces, bem casados e babados. Tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2,00 metros. Cores:azul claro, azul médio, vermelho, rosa claro azul escuro, verde bandeira, verde limão, verde pistache, preto, branco, pink, marrom, lilás, amarelo, champagne, laranja. Embalados em pacotes com 10 unidades.	VMP	UND	360	1,64	590,4
60	1	PAPEL CREPOM ideal para trabalhos escolares, tamanho da folha: 0,48 centímetros x 2,00 metros. Cores: azul claro, azul escuro, rosa claro, pink, branco, amarelo, marrom, preto, verde limão, verde bandeira, vermelho, roxo , lilás. Embalados em pacotes com 10 unidades	VMP	UN	360	0,88	316,8
61	1	PAPEL de seda : utilizado em embalagens, trabalhos escolares e técnicas artesanais. Cada folha mede : 50 cm x 70 cm. Embalados em pacotes com 10 folhas de cores diversas.	VMP	UND	720	0,199	143,28
62	1	PAPEL espelho. Medidas 48x66 (dobradura) 60g pct 50 fls, ideal para dobraduras. Cores azul, rosa, amarelo, laranja, preto, vermelho, verde, branco.	VMP	UND	600	0,399	239,4
<p>Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.633,78 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos).</p> <p>FORNECEDOR: ROMA PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ: 23.152.417/0001-75</p>							
Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	BALÃO de látex, nº 7, 20 cm diâmetro, atóxico, selo inmetro, cores variadas, pct c/ 50 und. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e cores sortidas em um mesmo pacote.	SAO ROQUE	PCT	60	4,976	298,56
9	1	BORRACHA bicolor (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lapis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	REDBOR	UND	200	0,38	76
11	1	CADERNO formato universitário, capa dura, espiral. Tamanho 10 x 1, 200 folhas,10 matérias.dimensões mínimas 200x275	CREDEAL	UN	60	8,5	510
12	1	CADERNO universitário .1 página para dados pessoais/anotações/ programação.Capa dura , 96 folhas pautada .	PANAMERICANA	UN	60	5,6	336
13	1	CALCULADORA - 12 dígitos, visor LCD, com inclinação gradual e números grandes, dupla fonte de energia: solar e bateria; Função GPM e memória; tecla erase; inversão de sinais, correção parcial e total; desligamento automático; seletor de decimais; seletor de arredondamento. Produto de 1ª linha.	KENKO	UN	30	18,9	567
14	1	CANETA esferográfica - bps grip 1.6 mm carga azul. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	PILOT	UND	120	5,7	684
15	1	CANETA hidrográfica - ponta fina, porosa, macia. Tinta lavável na maioria dos tecidos. Corpo fino ultra resistente. Tampa ventilada com respiro anti-asfíxiante. 140mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), gravado no corpo a marca do fabricante. Produto de 1ª linha. Embalagem jogo com 12 cores variadas. Fabricação nacional. Produto atóxico. Com selo do inmetro	ACRILEX	JG	20	5,89	117,8

17	1	CANETA retroprojektor. Escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água; ponta poliacetil 1.0mm ,tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água	MAXPRINT	UND	72	3,65	262,8
18	1	CANETA retroprojektor. Escrita macia, tinta com alta fixação e a prova de água; ponta poliacetil 2.0mm (ponta média),tinta à base de álcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente à água.	MAXPRINT	UND	72	2,78	200,16
19	1	CANETA roller 0,5 mm, corpo na cor cinza ou prata, clip metálico, tinta na cor azul	TILIBRA	UND	60	8,9	534
20	1	CARBON para costura cores diversas pacote com 10 folhas - todas da mesma cor.Medida: 60 x 43,5 cm. Cor preta, amarelo.	HARD COPY	PCT	10	19,98	199,8
21	1	CARTOLINA escolar, de alta qualidade são ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas. Dimensões/ gramatura 50x66 150g.Cores: rosa, verde, canário, ouro, azul.	ALLCART	UN	450	0,5	225
22	1	COLA ADERENTE instantânea em gel Tubo com 5 g	TECBOND	UND	100	5,35	535
24	1	COLA para e.v.a. e isopor: para trabalhos de colagem em eva e isopor. Possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico. Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens. Embalagem 90 g.	PIRATININGA	UND	100	2,45	245
34	1	FITA ADESIVA transparente polipropileno 48 mmx50m e adesivo acrílico à base d'água.	EUROCEL	RL	200	2,38	476
35	1	FITA CORRETORA correção a seco. Excelente aderência. Formato ergonômico.Produzo atóxico.Tampa protetora. Embalagem com 10m de comprimento	MERCUR	UND	120	9,19	1.102,80
36	1	FITILHO fabricação em polietileno, polipropileno, anelina, planagen, medidas 5mmx 50 metros : cores variadas	NIZURI	UND	100	1,47	147
37	1	FURADOR ARTESANAL cantoneira gigante: Indicado para papéis de 90 até 220g. Abertura de 1mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Modelos infantis sortidos (bichinhos,carinhas, flores...)	JOCAR	UND	20	45,99	919,8
38	1	FURADOR premium artesanal - jumbo. Modelos infantis sortidos (bichinhos,carinhas, flores...)	JOCAR	UND	20	37,1	742
40	1	GRAFITE 0,5 mm. Caixa com 12 unidades. Produto de 1ª linha. Caixa com 12 unidades	PAPEQUI	UND	100	2,8	280
41	1	GRAMPEADOR capacidade para 240 folhas. Produzido totalmente em aço, com base e apoio plástico anatômico. Para grampos tamanhos 23/13, 23/10, 23/6, 24/10 e 24/8	JOCAR	UN	2	90,9	181,8
44	1	GRAMPEADOR manual para madeira e artesanato	CIS	UN	15	44,7	670,5
45	1	GRAMPO para grampeador - 26/6, caixa com 5000 unidades, produto de 1ª linha, fabricação nacional	CIS	CX	100	3,57	357
49	1	GRAMPO para grampeador - 106/8, caixa com 2500 unidades, produto de 1ª linha, fabricação nacional.	CIS	CX	20	10,8	216
51	1	GUILHOTINA extensão de corte: 460 mm	KIT	UND	12	170,64	2.047,68
52	1	LÁPIS de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	LEO E LEO	CX	120	5,49	658,8
53	1	LAPISEIRA 0,5 mm, cores sortidas, mecanismo em aço, borracha embutida na parte superior. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional	MOLIN	UN	60	8,6	516
54	1	MASSA PARA MODELAR - composição a base de amido, cores variadas, produto de 1ª linha, embalagem com 500 gramas	ACRILEX	PT	150	8,1	1.215,00
63	1	PAPEL KRAFT natural, dimensões e peso 60 x 150m 80g	SOLPEL	BNA	13	73,9	960,7
64	1	PAPEL laminado, 49x59, 60g, nas cores azul, dourado, prata, preto, rosa, verde, vermelho	VMP	UND	360	0,86	309,6
67	1	PAPEL nacarado arco íris, dimensões mínimas 70cmx102cm	VMP	UND	360	4,19	1.508,40
71	1	PAPEL VEGETAL Papel translúcido, usado para desenhos técnicos ou artísticos, ou para cópia de desenhos; formato ofício (216 x 355) gramatura: 90/95g. Pacote com 100 folhas	TECK LINE	PCT	2	43,9	87,8
72	1	PASTA PLÁSTICA plástica - cristal em L, tamanho a4 210 x 299 mm, cor colorida e incolor	DAC	UND	100	0,44	44
73	1	PASTA PLÁSTICA - polipropileno, com grampo trilho, texturizado na espessura 0,35mm (aproximado), material leve, atóxico, resistente e reciclável, diversas cores, transparente.	POLIBRAS	UND	60	1,49	89,4
74	1	PASTA SANFONADA para arquivo: pasta sanfonada média pop material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, com 12 divisórias e 12 etiquetas de papel para títulos fechamento em elástico, 100% plástica (pp) espessura 0,50mm textura: super line cor: fumê Dimensões 330 largura x 240 altura mm	DAC	UN	20	12	240
75	1	PASTA SANFONADA para arquivo: 31 bolsos em cartão kraft encadernada com capa de papelão rígido revestido de percalux pret	TN	UN	6	48,9	293,4

78	1	PEN DRIVE capacidade: 32 gb	MULTILASER	UND	30	54	1.620,00
79	1	PERFURADOR de papel - 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, em metal com base de borracha, pintura metálica	JOCAR	UND	15	27,9	418,5
81	1	PILHA pequena alcalina AA: tipo AA, tamanho pequena, 1,5 volts, não recarregável. Pacotes com 04 unidades.	BR55	UND	40	4,99	199,6
82	1	PORTA CANETA /lâpis/clips/ lembrete fumê injetado em poliestireno ideal para organizar a mesa de escritório e home office. Com 7 divisões, cor fumê	DELO	UND	30	12,89	386,7
84	1	QUADRO branco com suporte para apagador e moldura em alumínio dimensões 600mmx 900mm	SOUZA	UND	12	58,45	701,4
85	1	QUADRO branco com suporte para apagador e moldura em alumínio dimensões e peso 900mm x 1200mm .	SOUZA	UND	15	94	1.410,00
87	1	RÉGUA em poliestireno 50 cm Cor : cristal dimensões 510 x 37 x 3	WALEU	UND	25	2,91	72,75
88	1	SACO PLÁSTICO - transparente tamanho ofício, com 4 furos. Pacotes com 100 unidades	DAC	PCT	30	11	330
89	1	SACO PLÁSTICO transparente celofane, dimensões 10x15cm. Pacotes com 100 unidades.	CHIES	PCT	30	11,62	348,6
92	1	TESOURA escolar 12 cm, de aço com ponta arredondada, cabo revestido em polipropileno. Lâmina corte reta. Embalagem individual. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	LEO E LEO	UN	60	4,63	277,8
93	1	TESOURA artesanal 16,5cm. Tesoura de modelos diferentes que permitem fazer cortes artísticos em papel e EVA. Servem para destros e canhotos. Sendo 12 cortes modelo Ouro Branco, 12 cortes modelo Rio de Janeiro, 12 cortes modelo Salvador, 12 cortes modelo gramado e 12 cortes modelo Porto Seguro.	TRIS	UN	60	12,9	774
94	1	TESOURA para corte : tesoura 19 cm, com corte preciso, afiação durável e comodidade produto adequado para cada tipo de corte. Lâmina em aço inox ; cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) axlpx1,7 x 9,5 x 28peso da embalagem 0,58g,material aço inox e polipropileno. Itens inclusos 01 tesoura 19cm.	INGA	UN	30	12,8	384
95	1	TINTA GUACHE - tempera, lavável. Não tóxica, diversas cores. Embalagem caixa com 12 potes de 15ml. Cores variadas: branco, preto, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, rosa claro, rosa pink, vermelho, verde, marrom, bege, produto atóxico. Produto de 1ª linha. Fabricação nacional.	ACRILEX	UN	30	5,8	174

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 40.115,33 (quarenta mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos)
Ponta Grossa/PR, 12 de

janeiro de 2018.

SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social

S M M A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

DEC MAD COMERCIAL LTDA, CNPJ – 21.766.577/0001-89, torna pública que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada, para atividade de Fabricação de cavacos e serraria de eucalipto na Fazenda Ponteio – Estrada Buraco do Padre S/N.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SIMPLIFICADA

DEC MAD COMERCIAL LTDA, CNPJ – 21.766.577/0001-89, torna pública que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Renovação da Licença Simplificada, para atividade de Fabricação de cavacos e serraria de eucalipto na Fazenda Ponteio – Estrada Buraco do Padre S/N.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

Merhy Engenharia Ltda, torna público que irá requerer a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a licença ambiental de conjunto habitacional, Rua Freire Alemão nº 1044, Vila Estrela -Ponta Grossa-PR
Em atenção a orientação recebida do Departamento de Licenciamento Ambiental segue a súmula em anexo para publicação.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

PAULO R. S. CHUIREI EIRELI, torna público que irá requerer à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença Simplificada de "Residência Nova Milano", a ser construído na Rua José Sebastião Pereira, quadra 06, lote 07, Loteamento Jardim Veneza II, Bairro de Olarias, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DIVERSOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMS/NEP N. 01/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - SAÚDE COLETIVA – TURMA 2018

O Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO** ao Edital SMS/NEP. 01/2018 que estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 1077 de 12 de novembro de 2009 da CNRMS.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 Capacitar profissionais da área da saúde com conhecimentos, habilidades, competência técnico-científicas e capacidade clínica para torná-los aptos a atuar no campo da Atenção Básica em Saúde, respondendo as reais necessidades em saúde da população. Com desempenhos de excelência nas seguintes áreas de competência: cuidado integral à saúde (individual, familiar e coletivo), planejamento estratégico local, organização do processo de trabalho em equipe multiprofissional e as abordagens interdisciplinares e intersectoriais, e demais campos de atuação da saúde coletiva que visam à melhoria das condições de vida da população e qualidade dos serviços de saúde.

2. DAS ÁREAS, NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Programa oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, a serem preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e forem aprovados em processo de seleção, distribuídas conforme se segue:

Área	Número de vagas	Requisitos	Desenvolvimento do curso
Enfermagem	05 (cinco)	Graduação e/ou Bacharel em Enfermagem	O curso terá duração de 02 (dois) anos e será desenvolvido sob a forma de Treinamento em serviço.
Educação Física	04 (quatro)	Licenciatura plena e/ou Bacharel em Educação Física	
Farmácia	04 (quatro)	Graduação e/ou Bacharel em Farmácia / Farmácia Bioquímica	
Medicina Veterinária	04 (quatro)	Graduação e/ou Bacharel em Medicina Veterinária	
Odontologia	04 (quatro)	Graduação e/ou Bacharel em Odontologia	
Serviço Social	04 (quatro)	Graduação e/ou Bacharel em Serviço Social	

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. De acordo com o estabelecido pela Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016, o valor da bolsa para os profissionais de saúde residentes é de **R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)** sujeitos aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

3.2. O pagamento de bolsas aos residentes está sujeito à aprovação por órgãos financiadores

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos constantes neste Edital.

4.2 A inscrição no processo de seleção para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante o processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

4.3 A partir de 19/01/18 estará disponível exclusivamente no site www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018 a ficha de inscrição do candidato, que deverá ser impressa e preenchida corretamente;

4.4 O valor da inscrição é de R\$ 250,00 e deverá ser pago por meio de depósito identificado no Banco do Brasil Agência 0030-2, conta corrente 60414-3 – Prefeitura Municipal de Ponta Grossa CNPJ 76.175.884/0001-87;

4.5 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Alfredo Guimarães Vilela, 383 - Jardim Carvalho, no período de **19/01/18 a 08/02/18, no horário das 13h às 17h, a ficha de inscrição devidamente preenchida e o original do comprovante de depósito identificado;**

4.6 O candidato que não entregar os itens acima descritos no prazo estabelecido não terá sua inscrição efetivada.

4.7 A falta de um dos itens também acarretará na não validação da inscrição. A secretaria do Núcleo de Educação Permanente não se responsabilizará pelo fornecimento de ficha de inscrição impressa;

4.8 Não será aceita inscrição realizada, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9 O edital de homologação das inscrições será publicado conforme cronograma estabelecido no item 9.1.

4.10 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) manter, sob sua guarda, o comprovante de inscrição, para posterior apresentação no dia da prova.

4.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.12 O candidato que se julgar amparado pelo Decreto no 3.298, de 20/12/99, publicado no D.O.U. de 21/12/99, deverá informar em arquivo a ser anexado no ato da inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, apresentando até o dia 08/02/2017, à Coordenação do Programa de Residência, por meio do e-mail: residenciamulti@pontagrossa.pr.gov.br;

4.13 Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.13.1 Os candidatos portadores de deficiência, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização da prova, deverão solicitar por meio do e-mail residenciamulti@pontagrossa.pr.gov.br;

4.14 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 4.13, não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.15 Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais se aprovados no Processo Seletivo serão avaliados conforme previsto art. 43 do Decreto no 3.298/99.

4.16 As informações prestadas na solicitação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.17 A inscrição do candidato implicará ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas em editais.

4.18 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, as provas e a matrícula, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado da Seleção Pública, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados, entre outras.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será composto por uma única fase: prova objetiva.

5.2 A prova objetiva será constituída de 40 (quarenta) questões, de igual peso, sendo 15 (quinze) questões da área específica por área profissional; e 25 (vinte e cinco) questões referentes a políticas públicas em saúde e modelos assistenciais em saúde, comum a todas as áreas profissionais.

6. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DA INSCRIÇÃO

6.1 No dia e horário da Prova Objetiva o candidato deverá entregar uma cópia ordenada e encadernada em espiral, com os seguintes documentos:

- a) Cópia simples da carteira de identidade;
- b) Cópia simples do CPF;
- c) Cópia simples do título de eleitor e da comprovação de quitação eleitoral;
- d) Cópia simples do certificado de reservista (se couber)

e) Fotocópia autenticada do diploma ou do certificado ou do atestado de conclusão do curso de graduação de acordo com o quadro do item 2.1 em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de ser aluno regularmente matriculado no último ano do curso, devendo apresentar, obrigatoriamente, no ato da matrícula, o comprovante de conclusão do curso, com declaração de que ele é reconhecido pelo Ministério da Educação;

6.2 A documentação de que tratam as alíneas a, b, c, d, e deverão ser entregues ao fiscal antes da realização da Prova Objetiva e a não apresentação desses documentos em desacordo com o previsto implica na eliminação do candidato da Seleção Pública em qualquer fase do processo seletivo.

6.3 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste edital e nem serão admitidos, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a data e horários estipulados conforme item 6.1.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1 A prova com questões objetivas será aplicada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), domingo, com início às 09h30min (nove horas e trinta minutos) horário oficial de Brasília/DF, nas dependências da Escola Municipal Cel. Cláudio Gonçalves Guimarães sito a Rua Beneditino Ribas, 240 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR

7.2 A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha (a, b, c, d) sendo apenas uma considerada correta.

7.2.1 A Comissão de Seleção de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva recomenda o conteúdo programático que consta no Anexo II do presente edital.

7.2.2 Para efeitos de estudos, é de inteira responsabilidade do candidato a escolha das obras de referência bibliográfica relacionadas ao conteúdo programático exigido neste edital.

7.3 A prova objetiva poderá atingir, no máximo, peso 10 (dez).

7.4 A prova objetiva terá duração de 3 (três) horas, incluindo o tempo para o preenchimento do Cartão Resposta.

7.5 Questões anuladas por qualquer natureza serão computadas na nota final do candidato.

7.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência necessária de no mínimo 30 (trinta) minutos, obrigatoriamente munido de lápis, borracha, caneta esferográfica transparente, com tinta preta ou azul, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

7.7 Serão aceitos para a identificação os seguintes documentos:

- 7.7.1.1 Carteira de Identidade – RG.
- 7.7.1.2 Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
- 7.7.1.3 Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 7.7.1.4 Carteira Profissional, emitida por conselhos regionais ou federações trabalhistas.
- 7.7.1.5 Passaporte.
- 7.7.1.6 Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.

7.8 Em caso de perda ou roubo dos documentos, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência no ato de identificação.

7.9 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato ausente ou aquele que não portar documento de identidade com foto especificado no item 7.7 do presente edital durante a etapa de prova objetiva.

7.10 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

7.11 Não será permitido, no dia da realização da prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, notebook, receptor, gravador, e outros aparelhos eletrônicos que possam comprometer a segurança da Seleção).

7.12 O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

7.13 Não será permitida, durante a realização da prova objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.

7.14 A Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do Núcleo de Educação Permanente através da Secretaria Municipal de Saúde não se responsabilizará pela guarda de qualquer pertence do candidato.

7.15 Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização das provas, após o horário estabelecido para o seu início.

7.16 Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas enquanto estiver realizando-a, sem que haja autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado.

7.17 Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

7.18 Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o seu cartão resposta.

7.19 A correção da prova objetiva ocorrerá apenas por meio do cartão de resposta e, por esta razão, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o cartão resposta.

7.20 Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão resposta, por erro do candidato.

7.21 Não serão computadas as questões que estejam fora dos padrões assinalados no cartão de resposta e nas seguintes condições:

- 7.21.1.1 Contenham mais de uma resposta.
- 7.21.1.2 Com emendas, rasuras, ainda que legíveis.
- 7.21.1.3 Não estejam assinaladas dentro do espaço indicado.
- 7.21.1.4 Estejam em branco.

7.21.2 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado conforme cronograma explicitado no item 9.1.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela pontuação alcançada pelos candidatos na prova objetiva.

8.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 5,0 (cinco), após correção da prova objetiva.

8.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

8.4 A publicação do resultado final ocorrerá por meio do endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018, conforme cronograma explicitado no item 9.1.

8.5 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

8.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação;

8.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- 8.7.1 Renda familiar inferior a dez salários mínimos ou menor renda familiar (Lei nº 13.184/2015)
- 8.7.2 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição no processo seletivo, conforme Art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- 8.7.3 Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrições	19/01/2018 a 08/02/18
Homologação das inscrições	09/02/2018
Interposição de recursos	15/02/2018
Realização da prova objetiva	18/02/2018
Divulgação do gabarito	19/02/2018
Interposição de recursos	20/02/2018
Resultado da Prova Objetiva	21/02/2018
Interposição de recursos	22/02/2018
Resultado Final	26/02/2018
Matriculas	28/02/2018

9.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicado por meio do endereço eletrônico: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018>.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Formulário de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo estipulado conforme cronograma no item 9.1, e somente serão aceitos os recursos entregues pessoalmente na secretaria do Núcleo de Educação Permanente sito a Rua Alfredo Guimarães Vilela, 383 - Jardim Carvalho, telefone: 42 - 3238-2699 das 13h00min às 17h00min.
- 10.2 Os recursos devem ser protocolados conforme modelo disponível no Anexo III do presente edital com assinatura a próprio punho do candidato.
- 10.3 Os recursos referentes à prova objetiva serão apreciados pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.
- 10.4 É vedado a candidato acesso à sua prova e às provas dos candidatos concorrentes.
- 10.5 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado de recurso.
- 10.6 Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver devidamente fundamentado, ou for apresentado fora do prazo ou modelo.
- 10.7 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

11 DA MATRÍCULA

- 11.1 Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, deverão entregar os documentos relacionados no item 11.6, na secretaria do Núcleo de Educação Permanente sito a Rua Alfredo Guimarães Vilela, 383 - Jardim Carvalho.
- 11.2 A matrícula será feita, única e exclusivamente no dia 28 de fevereiro de 2018, em primeira chamada das 08h00min às 17h00min.
- 11.3 O candidato classificado no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.
- 11.4 A convocação inicial de candidato remanescente será feita por meio de Edital no site da PMPG.
- 11.5 A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada, se houver, será realizada por meio de Edital no site da PMPG.
- 11.6 No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Cópia e original do Diploma de Graduação (com carimbo de reconhecimento) na área em que concorreu;
- 11.6.2 O candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
- 11.6.3 Cópia e original do Histórico Escolar da Graduação.
- 11.6.4 Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 11.6.5 Cópia e original do R.G., RNE ou Passaporte.
- 11.6.6 Cópia do CPF e comprovante de regularidade, disponível em, <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>.
- 11.6.7 Cópia e original do Título de Eleitor (exceto se estrangeiro).
- 11.6.8 Cópia e original do Certificado de Reservista (exceto se estrangeiro).
- 11.6.9 Cópia e original de comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT.
- 11.6.10 Declaração que não possui vínculo empregatício, disponível no Anexo IV do presente edital.
- 11.6.11 Termo de Compromisso, disponível no Anexo V do presente edital.
- 11.6.12 Comprovante de Registro no Conselho de Classe da área pleiteada tal como Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho de Classe ou comprovante de inscrição no Conselho de Classe;

12 INÍCIO DAS AULAS

- 12.1 As aulas de Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva iniciarão em 01 de março de 2018 em sala de aula a ser comunicada no Núcleo de Educação Permanente.
- 12.2 Os candidatos que não se apresentarem neste dia para início do curso serão considerados DESISTENTES, sendo chamados os próximos remanescentes.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A seleção será organizada pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.
- 13.2 O candidato matriculado no Programa deve apresentar a Cédula de Identidade Profissional da vaga a que concorreu no Conselho Regional do estado do Paraná, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias após o início das atividades e após esse prazo, o candidato será desligado do Programa.
- 13.3 O Curso terá a duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (Cinco mil setecentos e sessenta horas) horas, distribuídas em atividades teóricas/práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas semanais, com direito a 30 (trinta) dias de férias a cada ano.
- 13.4 O residente multiprofissional em Saúde Coletiva terá dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).
- 13.5 Devido a procedimentos de matrícula e cadastramento dos residentes ingressantes poderá ter atrasos no pagamento das bolsas iniciais.
- 13.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 13.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 13.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 13.6.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 13.6.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 13.7 O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 13.8 A documentação dos demais candidatos que foram aprovados na prova objetiva não será devolvida. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.
- 13.9 Não será fornecida declaração de participação na Seleção.
- 13.10 Os casos omissos, não previstos no presente Edital, serão analisados pela Comissão incumbida da realização da Seleção.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018

Carlos Eduardo Coradassi
Coordenador da COREMU/SMS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Foto 3x4

1. Profissão Concorrida: (Marcar uma apenas)	() Enfermagem () Educação Física () Serviço Social () Odontologia () Farmácia () Medicina Veterinária
2. Identificação do Candidato	
Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	() Feminino () Masculino
Nacionalidade:	
RG/RNE:	
CPF:	
Assinatura:	
3. Endereço para correspondência	
Rua e Número:	
Bairro e CEP:	
Cidade e Estado:	
Telefone fixo:	
Telefone celular:	
E-mail:	
E-mail alternativo:	
Assinatura:	

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E MODELOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE – COMUM PARA TODAS AS ÁREAS PROFISSIONAIS 1. Modelos técnico-assistenciais em saúde. 2. Clínica Ampliada. 3. Redes Assistenciais. 4. Sistema Único de Saúde: Fundamentos, concepções, instrumentos de gestão, financiamento. 5. Pacto pela Saúde. 6. Programas estratégicos de atenção à saúde. 7. Planejamento em saúde: conceitos, correntes, o planejamento estratégico em saúde. 8. Avaliação em saúde: conceitos, aspectos, classificação e utilização da avaliação em programas de saúde. 9. História das políticas públicas de saúde no Brasil. 10. Processo saúde doença e modelos causais em saúde. 11. Política nacional de promoção à saúde. 12. Qualidade nos serviços de saúde. 13. Vigilância à saúde. 14. Política Nacional de Atenção Hospitalar.

EDUCAÇÃO FÍSICA 1. Mecanismo de atrofia e hipertrofia muscular. 2. Respostas e adaptações do sistema respiratório ao exercício físico. 3. Respostas e adaptações do sistema cardiovascular ao exercício físico. 4. Exercício físico para grupos especiais. 5. Exercício físico para pessoas com deficiência. 6. Medidas e avaliação em Educação Física. 7. Prescrição de exercícios físicos para melhoria da aptidão aeróbia. 8. Prescrição de exercícios físicos para melhoria do sistema neuromuscular. 9. Prescrição de exercícios físicos para populações com doenças neurodegenerativas. 10. Componentes da aptidão física relacionados à saúde.

SERVIÇO SOCIAL 1. As dimensões da prática profissional do Serviço Social: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. 2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social: o Código de Ética e a Lei da Regulamentação da profissão. 3. Estado e políticas públicas. 4. Serviço Social e Saúde. 5. Família contemporânea e os desafios para a área da saúde. 6. Intersetorialidade e Gestão em rede. 7. Interdisciplinaridade e trabalho em equipe entre diferentes áreas do Conhecimento.

ENFERMAGEM – I. Ética e Bioética em Enfermagem; 2. Fundamentos de Enfermagem: O cuidado humanizado em saúde e em enfermagem. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação, venoclise). Aplicação de calor e frio. Cuidados de enfermagem aos clientes portadores de úlceras por pressão e/ou Feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres; 3. Metodologia da Assistência de Enfermagem: Sistematização da Assistência em Enfermagem, Processo de Enfermagem; 4. Administração em Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento de recursos humanos e materiais em enfermagem. 5. Biossegurança: Prevenção e controle de infecção hospitalar. 6. Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde, Programa de prevenção, controle e tratamento da hanseníase e tuberculose. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. Programa Nacional de DST/AIDS. Calendário de vacinação da criança, do adolescente, do adulto e do idoso. Saúde do adulto e do idoso: Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias

ODONTOLOGIA 1. Biossegurança aplicada à Odontologia. 2. Microbiota Bucal e Biofilme Dentário. 3. Controle Químico e Mecânico do Biofilme Dentário. 4. Exame Clínico voltado à Odontologia. 5. Principais exames complementares utilizados em odontologia: indicação e interpretação dos resultados (exames imagiológicos, hemograma, coagulograma, sorologia, bioquímica do sangue, antibiograma, biópsia e citologia esfoliativa). 6. Alterações estomatológicas decorrentes de doenças sistêmicas ou da terapia utilizada. 7. Farmacologia e Terapêutica aplicada à Odontologia. 8. Noções gerais de Odontologia Hospitalar.

MEDICINA VETERINÁRIA 1. Núcleo ampliado da saúde da família e o Médico Veterinário 2. Ética Profissional na Medicina Veterinária 3. Zoonoses emergentes 4. Controle da População animal 5. Epidemiologia Aplicada a zoonoses 6. Resíduos de Serviços de Saúde 7. Segurança alimentar e ambiental 8. Defesa Sanitária na Saúde Pública.

FARMÁCIA 1. Legislação Farmacêutica. 2. Gestão de Suprimentos em Farmácia. 3. Seleção e Padronização de Medicamentos, Comissão de Farmácia e Terapêutica. 4. Dispensação de Medicamentos. 5. Farmacotécnica. 6. RENAME /REMUME 7. Segurança do paciente. 8. Farmacovigilância. 9. Atenção Farmacêutica e Farmácia Clínica. 10. Farmacoterapia Aplicada.

ANEXO III FORMULÁRIO PARA RECURSO

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA EDITAL NEP/SMS - 01/2018

Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo para Curso de Pós-graduação em Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

Considerar no texto:

1) **Motivo do recurso** (item do Edital que você considera que foi descumprido)

2) **Justificativa fundamentada** (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) **Solicitação** (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura _____ Data: _____ de _____ de 2018.

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____

declaro para os devidos fins, de acordo com o que rege as normas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, que não possuo vínculo empregatício, estando portanto, liberado(a) em tempo integral para as atividades que o curso requer, e portanto liberado para receber a bolsa mensal do MEC, como único vínculo de fonte pagadora.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Ponta Grossa (PR), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Residente

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, tendo conhecimento que o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR, exige dedicação exclusiva e o cumprimento de 60 horas semanais, comprometo-me em me dedicar, em tempo integral, ao Programa.

Declaro que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Ponta Grossa (PR), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Residente

ANEXO VI – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão solicitar isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, os candidatos que se enquadrarem na condição abaixo:

- Cidadão carente-inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do

Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

O candidato que venha a se enquadrar nos critérios exigidos deverá protocolar pessoalmente até às 17h00min do dia 08 de fevereiro de 2018, requerimento dirigido ao Sr. Carlos Eduardo Coradassi, Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do Núcleo de Educação Permanente - Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa.


O resultado da solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição estará disponível no site <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/sms/ps-001-2018> do dia 09 de fevereiro de 2018.

Serão admitidos recursos, por escrito, referentes ao resultado previsto no item anterior do presente edital, dirigidos ao Sr. Carlos Eduardo Coradassi, Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do Núcleo de Educação Permanente - Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, e protocolizados em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do mencionado resultado.

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), RG., venho por meio deste, solicitar isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

Observação: a solicitação deverá ser encaminhada junto com a documentação que comprove o atendimento da condição descrita acima.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANÁ Exercício: 2018</p>							
RATIFICAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2018							
DATA: 16/01/2018	PROTOCOLO: 2020084 / 2017						
PROCESSO: 13							
CONTRATANTE							
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS							
CNPJ: 80.242.258/0001-33	Insc. Estadual:						
Endereço: DR JOAQUIM DE PAULA XAVIER, 380							
Bairro: JARDIM AMERICA	Cidade: PONTA GROSSA -						
Telefone:							
OBJETO							
ELABORAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS E O INSTITUTO NACIONAL DUQUE DE CAXIAS, TENDO COMO OBJETO O PROJETO "PSICOLOGIA O ESTUDO DA ALMA".							
JUSTIFICATIVA							
ARTIGO 30 E SEGUINTE DA LEI 13.019/2014.							
DESPESA							
Programática	Fonte						
2600408243004560173150430000	880						
2600408243004560173350430000	880						
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	1	108593	TERMO DE COLABORAÇÃO	SVC	1,00	30.349,05	30.349,05
						Total:	30.349,05
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.							
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA Secretária Municipal de Assistência Social							

FUMTUR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS
 EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO
 EDITAL 001/2018

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Turismo e do Conselho Municipal de Turismo, com o objetivo de incentivar a realização de eventos através da Lei nº 12.066/2014, que dispõe sobre benefício fiscal municipal (IPTU) para incentivadores de eventos geradores de fluxo turístico, institui EDITAL DE SELEÇÃO para Eventos no município de Ponta Grossa, para o ano de 2018, com base nos Decretos 13.805/2017 e 13.913/2018. A Lei nº 12.066/2014 e Lei Municipal nº 12.937/2017, decretos e este edital, bem como anúncios estarão à disposição dos interessados no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.pontagrossa.pr.gov.br/fumtur

1. DA VIGÊNCIA

O presente Edital estará aberto para inscrições de 18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018. Serão analisados os eventos com início e término no ano de 2018.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- Poderão concorrer ao presente edital pessoas jurídicas e micro-empresendedores individuais de acordo com os Decretos nº 13.805/2017 e 13.913/2018.
- As dúvidas serão esclarecidas na palestra pública, a ser realizada dia 22 de janeiro, às 18h30, no auditório do Centro de Cultura de Ponta Grossa, localizado na rua Dr Colares, 436, conforme item acima e após essa data através do e – mail turismofmt@gmail.com.
- CRONOGRAMA

A apresentação das propostas no âmbito do presente Edital deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições do Edital	18 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018
Palestra Pública	22 de janeiro de 2018
Análise dos Projetos	05 a 22 de fevereiro de 2018
Divulgação de Projetos Aprovados	23 de fevereiro de 2018
Envio de Recursos	Até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do resultado
Resultado dos recursos	02 de março de 2018
Entrega de Certificado de Aprovação	05 de março de 2018

3. DA INSCRIÇÃO

Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final para o recebimento de propostas estabelecido pelo cronograma.

- A inscrição do projeto deverá ser efetuada conforme Art 10 do Decreto nº 13.805/2017.
- Serão desconsiderados os proponentes que não estiverem com a documentação necessária conforme Art 10 do Decreto nº 13.805/2017 e que estão em desconformidade com as condições, local, data e horários

definidos no preenchimento do formulário de inscrição.

c) Todos os campos do Plano de Trabalho, Plano de Mídia e Planilha Orçamentária, Contrapartidas, Termo de Parceria e/ou carta de apoio deverão ser detalhadas e todas as páginas rubricadas pelo representante legal, sob pena de inabilitação do projeto.

d) A inscrição no presente Edital pressupõe prévia e integral concordância com suas normas.

4. DA SELEÇÃO

a) A Comissão Técnica de Avaliação será através dos conselheiros Municipais do COMTUR.

b) Os membros da Comissão Técnica de Avaliação e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação específica dos projetos que estiverem em processo de avaliação e seleção nos quais:

c) Tenham qualquer tipo de interesse, direto ou indireto, na aprovação da proposta;

d) Tenham participado como colaborador na elaboração do evento ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos;

e) O membro da Comissão Técnica de Seleção que incorrer em impedimento em evento específico deve comunicar o fato ao referido colegiado, abstendo-se de atuar na avaliação do projeto, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

f) Para ser beneficiado pela Lei nº 12.066/2014, os projetos serão analisados, pontuados e classificados pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), conforme Quadro de Avaliação constante no Anexo I do Decreto nº 13.805/2017, observando-se os seguintes critérios básicos:

- 1) Posicionamento estratégico;
- 2) Importância do evento;
- 3) Repercussão e imagem;
- 4) Representatividade para o desenvolvimento turístico de Ponta Grossa;
- 5) Sustentabilidade e aspecto sociais do turismo;

g) Caso os projetos obtenham a mesma nota serão priorizados, como critério de desempate os seguintes itens:

1. Maior nota Posicionamento Estratégico, persistindo o empate;
2. Maior nota em Importância do Evento, persistindo o empate;
3. Maior nota em Repercussão e imagem, persistindo o empate;
4. Maior nota em Representatividade para o desenvolvimento turístico de Ponta Grossa, persistindo o empate;

5. Maior nota em Sustentabilidade e aspecto sociais do turismo, persistindo o empate;

6. Persistindo o empate será o projeto primeiro protocolado.

Parágrafo Único: Serão priorizados e analisados em um primeiro momento eventos que não contam com o apoio de outras leis de incentivo. O conselho poderá reclassificar o evento se o mesmo for de interesse.

5. DO RESULTADO

a) O resultado será disponibilizado no Diário Oficial do município e disponível nos sites oficiais desta Fundação.

b) Até 5 (cinco) dias úteis a partir da data do resultado.

c) Homologação e entrega dos Certificados de Aprovação.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) O relatório deverá ser entregue na íntegra, impresso colorido e em arquivo digital.

b) Os documentos comprobatórios das despesas deverão ser anexados à prestação de contas, na mesma ordem em que estão apresentados no formulário.

c) Inclui na prestação de contas a comprovação da realização do evento conforme apresentado no PLANO DE TRABALHO, comprovação da execução das contrapartidas, pesquisa de demanda conforme anexo e as parcerias firmadas com entidade de classe ou afins.

Será disponibilizado o ANEXO IV - Orientações para Prestação de Contas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Poderá ser expedido novo edital de inscrição.

b) Não poderão participar pessoas jurídicas inadimplentes com a Prefeitura Municipal e demais órgãos vinculados.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Presidente Fundação Municipal de Turismo/COMTUR

MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL

Lei 12.066/2014 - Eventos Geradores de Fluxo Turístico

Pessoa FÍSICA

Eu, _____,
CPF _____ e RG _____,
contribuinte municipal através do cadastro do IPTU nº _____,
estabelecido (a) na rua _____
venho a
presença de Vossa Senhoria, solicitar benefício fiscal para
abatimento do IPTU referente ao Decreto 13.805/2017 e
13.913/2018, Art 13, Inciso I, no valor de R\$ XX.XXX,XX (XXXX
XXXX XXXX), conforme comprovante de depósito em anexo e
demais documentos. Solicito também o lançamento dos novos
valores e demais taxas para pagamento _____
(((informar forma de pagamento à vista/parcelado em até 12 parcelas)))

Atenciosamente,

Assinatura

Nome do responsável: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fones: Res/Com.: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

MODELO DE REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL

Lei 12.066/2014 - Eventos Geradores de Fluxo Turístico

Pessoa JURÍDICA

A (empresa) _____,
CNPJ _____, contribuinte municipal através
do cadastro do IPTU nº _____, estabelecido (a)
na rua _____
vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar benefício fiscal para
abatimento do IPTU referente aos Decretos 13.805/2017 e
13.913/2018, Art 13, Inciso II, no valor de R\$ XX.XXX,XX (XXXX
XXXX XXXX), conforme comprovante de depósito em anexo e
demais documentos. Solicito também o lançamento dos novos
valores e demais taxas para pagamento _____
(((informar forma de pagamento à vista/parcelado em até 12 parcelas)))

Atenciosamente,

Assinatura

Nome do responsável: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fones: Res/Com.: _____ Cel.: _____

E-mail: _____

AFEPON AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
1º ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2017
A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa, por força do parágrafo
4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, informa aos interessados em participar do Pregão 010/2017 –:
Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais diversos: EPI
- Equipamentos de Proteção Individual, EPI - Equipamentos de Proteção Coletiva, material
de construção, ferramental e ferragens, que foi alterada a descrição do item 12, devendo ser
considerada a descrição abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Unid. R\$	Total R\$
------	-----------	------	--------	-----------	-----------

12	SACOLA:SACOLA PARA CONFECCIONADA EM CORDA EM CORDURA RESINADA APRESENTA DUAS ALÇAS EM POLIPROPILENO. PRONTUÁRIO DE CONTROLE DE USO, ILHÓS NO FUNDO PARA PASSAGEM E FIXAÇÃO DA CORDA. PARA ARMAZENAR, PROTEGER E TRANSPORTAR CORDAS.	UND	10	219,67	2.196,70
	CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 40 L OU 120 M.				
	MODELO DE REFERÊNCIA: ALTISEG 9590717 - OU OUTRO COMPATÍVEL OU SUPERIOR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				

Data para realização do pregão: 30 de janeiro de 2018 – disputa 09 horas.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, telefone (042) 3220-1337 ou ainda pelas páginas na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações e www.bl.org.br. Pregoeira: Eliane de Freitas.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018.
DANIELLE DE MATTOS SCHLUMBERGER
 Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA
Aviso de alteração de data de abertura do Pregão, na Forma Eletrônica nº 010/2017

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa torna público aos interessados em participar do pregão 010/2017 - Aquisição eventual, através do sistema de registro de preços, de materiais diversos: EPI - Equipamentos de Proteção Individual, EPI - Equipamentos de Proteção Coletiva, material de construção, ferramental e ferragens, que em razão de adendo modificador, disponibilizado nas páginas: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações – www.bl.org.br, foi adiada a data de realização do mesmo para **30 de janeiro de 2018, disputa a partir das 09 horas.**

Informações serão fornecidas junto ao Departamento de Compras, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3220-1337.

Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018.
ELIANE DE FREITAS
 Pregoeira

Para
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECOM

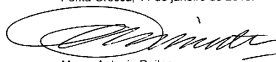
A/C – Eliane de Freitas - Pregoeira

LAUDO DE MATERIAIS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

Vencedor - Segundo colocado: Allgra Materiais Elétricos Ltda.

LOTE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	SITUAÇÃO	RESP. PELA ANÁLISE
22	REATOR EXTERNO GALVANIZADO A QUENTE TIPO RES-70294 PARA LÂMPADA A VAPOR DE 5000W ALTA PRESSÃO DE 70W (1) REF: MIDROWATS OU DE IGUAL CARACTERÍSTICA TÉCNICA OU SUPERIOR	PC	200	AMOSTRA APROVADA	MARCO ANTONIO DEITOS

Ponta Grossa, 11 de janeiro de 2018.


 Marco Antonio Deitos
 Diretor Operacional – AFEPON
 CREA-5444/TD

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

PORTARIA nº 120, de 15 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 81.
 O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º – Fica revogada a portaria nº 81, de 01 de março de 2013, a partir de 02 de janeiro de 2018.
 Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
 Eduardo Marques – Diretor Presidente

PORTARIA nº 121, de 15 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada.
 O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.418, de 29 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º – Atribuir função gratificada a partir de 01/02/2018, no percentual de 35% sobre os vencimentos básicos, ao funcionário **EZIQUEL DE ANDRADE ROMBLESPERGER**, que ocupa o cargo de **PEDREIRO**.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 89, datada de 01/05/2013.
 Dê-se ciência e cumpra-se

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS
 Eduardo Marques – Diretor Presidente

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, CNPJ

81.670.804/0001-08.
 CONTRATADO: BRILHO UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 08.095.323/0001-18.
 OBJETO: Aquisição de material permanente, 06 (seis) mesas e 12 (doze) cadeiras plásticas, que serão doadas à associação de moradores e ao clube de mães do Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas.
 VALOR TOTAL: R\$ 1252,80 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
 RECURSOS: Termo de Convênio nº 0233.544-85/07 (FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social)
 FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, § 1o, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Ponta Grossa, 15 de janeiro de 2018.
DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2015, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E A EMPRESA GRAFICA RADIAL LTDA – EPP.

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONTRATADA: GRAFICA RADIAL LTDA - EPP.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2015, firmado entre as partes acima nominadas, e considerando o solicitado no protocolado nº 90274/2018, o que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o fiscal do contrato para o servidor **JOÃO RODRIGO PONTES** (PORTARIA 004/2018).

ROBERTO PELLISSARI
 Presidente da AMTT



